



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

EDITAL Nº 73/2023

MANIFESTAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA - MODIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (3º RETIFICAÇÃO)

A assessoria jurídica da Fundação de Apoio vem pelo presente, sugerir, considerando as disposições contidas no edital 73/2023 que:

1 - Tendo em vista que o Edital 73/2023 permitiu que os candidatos se inscrevessem para até duas vagas, estipulando que, caso ultrapassado esse limite, seriam validadas apenas as últimas inscrições, in verbis:

“4.1 f) A inscrição/concorrência poderá ocorrer para até duas vagas, sendo vedada a inscrição para três ou mais vagas, ainda que o candidato detenha todas as qualificações”

“4.1 g) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos”.

“4.2 i) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.”

Considerando ainda que, conforme se verifica do resultado preliminar publicado no site da FADEMA link: https://fadema.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Resultado-Preliminar-Edital-n%C2%B0-73_2023-1.pdf, houve por alguns candidatos a opção de inscrição em mais de vaga.

Considerando, assim, que a Comissão verificou que o candidato(a) **Gustavo dos Santos Oliveira** ultrapassou a quantidade expressa de inscrição, vindo a se inscrever **por três vezes**, conforme abaixo demonstrado do extrato de inscrições:

Data e hora da inscrição	e-mail do candidato	Disciplina inscrita
02/10/2023 17:03:22	gustavoenfermeirotc@gmail.com	1- Orientações De Postura Para O Trabalho E Segurança Da Trabalhadora/ Ética Profissional E Relações Interpessoais Da Profissional Da Cuidadora De Idosos 2- Saúde Do Idoso/ Leitura De Medidas
02/10/2023 17:04:54	gustavoenfermeirotc@gmail.com	1- Saúde da Criança/ Orientações Nutricionais para Crianças/ Orientações de Postura para o Trabalho e segurança da trabalhadora 2- Ética Profissional e Relações Interpessoais da cuidadora



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		infantil/ Práticas de educação e Ludicidade
02/10/2023 17:06:19	gustavoenfermeirotc@gmail.com	1- Orientações de Postura para o Trabalho e segurança da trabalhadora / Ética Profissional e Relações Interpessoais/ Anatomia, Fisiologia e Histologia da pele

Manifesta a assessoria jurídica desta Fundação que seja observado os princípios que regem a matéria, em especial **a vinculação ao instrumento convocatório, a legalidade, a publicidade, bem como, o princípio da autotutela**, e a Comissão, neste ato, REVISE o resultado preliminar acima mencionado para **RETIFICA-LO**.

Nesta oportunidade, decide a Comissão com a Diretoria Executiva da Fundação, com base nos fundamentos legais acima que:

- a- O ENTENDIMENTO É QUE A INSCRIÇÃO SEJA PARA ATÉ DUAS DISCIPLINAS, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLHA SIMULTÂNEA EM UM ATO DE INSCRIÇÃO PARA MAIS DE UMA VAGA, COMO OCORREU NO PRESENTE CASO.
- b- FICA CANCELADA A PRIMEIRA INSCRIÇÃO (**02/10/2023 17:03:22**) DO CANDIDATO **GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA**, POIS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL É PERMITIDA APENAS DUAS INSCRIÇÕES/DISCIPLINAS NO PRESENTE EDITAL. FICAM **APROVADAS AS DUAS ÚLTIMAS INSCRIÇÕES** REALIZADAS PELO CANDIDATO (**02/10/2023 17:04:54 E 02/10/2023 17:06:19**).
- c- NO QUE TANGE A SEGUNDA INSCRIÇÃO DEVERÁ O CANDIDATO ESCOLHER ENTRE AS DUAS DISCIPLINAS MARCADAS, PELAS MESMAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, OU SEJA, POR ENTENDER A COMISSÃO QUE, EMBORA ESTEJA APROVADO EM TRÊS VAGAS, DEVE ASSUMIR APENAS DUAS DISCIPLINAS (1- Saúde da Criança/ Orientações Nutricionais para Crianças/ Orientações de Postura para o Trabalho e segurança da trabalhadora 2- Ética Profissional e Relações Interpessoais da cuidadora infantil/ Práticas de educação e Ludicidade). DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE O CANDIDATO JÁ ESTA APROVADO NA SUA ÚLTIMA INSCRIÇÃO PARA A DISCIPLINA DE (1- Orientações de Postura para o Trabalho e segurança da trabalhadora / Ética Profissional e Relações Interpessoais/ Anatomia, Fisiologia e Histologia da pele)
- d- DIANTE DA PRESENTE DECISÃO QUE ALTERA O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO NO DIA 05/10/2023, FAZ-SE NECESSÁRIA A REPUBLICAÇÃO DOS SEUS TERMOS COM REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA PRORROGAÇÃO ANEXA.
- e- DEVE SER PROVIDENCIADO O ENVIO DA PRESENTE DECISÃO PARA O CANDIDATO A FIM DE QUE O MESMO ESCOLHA UMA DISCIPLINA DAQUELAS INSCRITAS NA SUA SEGUNDA INSCRIÇÃO (**02/10/2023 17:04:54**), **DEVENDO O MESMO PROCEDER A ESCOLHA IMPRETERIVELMENTE ATÉ A DATA DE 09/10/2023**.

Publique-se. Retifique-se. Notifique-se

Machado, data da assinatura eletrônica.

Assessoria Jurídica da FADEMA